



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES – IARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES

Prof-Artes



CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES - 2019 para Ingresso em 2020

O Coordenador do Mestrado Profissional em Artes (PROF.Artes), no uso de suas atribuições, informa aos Professores Mestres e Doutores pesquisadores da área de Música, Artes Visuais, Artes Cênicas, Educação e afins da Universidade Federal de Uberlândia e de outras IES que a secretaria do PPG estará recebendo solicitações de credenciamento de novos professores permanentes e colaboradores até o dia 19 de junho de 2019, às 16:00.

Os(as) docentes interessados(as) devem inicialmente ler atentamente os documentos listados abaixo para verificar se cumprem as exigências estabelecidas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP) e pelo PROF.Artes para o credenciamento na Pós-Graduação e o enquadramento mais adequado a ser solicitado (professor permanente ou professor colaborador):

- Resolução CONPEP/UFU n.1 de 2011 (alterada pela Resolução CONPEP/UFU n.10 de 2013)

- Regulamento do Mestrado Profissional em Artes  
(<https://www.udesc.br/ceart/profartes/credenciamento>)

As solicitações devem ser entregues na secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Artes (Campus Santa Mônica, Bloco 1V, Sala 5) por meio de carta endereçada ao Colegiado do PROF.Artes acompanhada de toda documentação pertinente, conforme orientações abaixo:

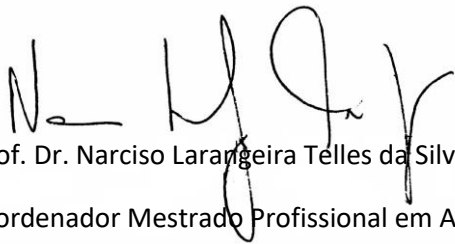
Documentação necessária: 1) Carta ao Colegiado, onde conste a solicitação de credenciamento (como permanente ou colaborador) com as seguintes informações: (i) nome e link do Currículo Lattes (devidamente atualizado); (ii) o(s) título(s) do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena/desenvolve no momento; (iii) listagem de até 3 (três) produções bibliográficas e 2 (duas) produções artísticas dentre as mais relevantes realizadas desde 1 de janeiro de 2018; (iv) a Linha de Pesquisa do PROF.Artes em que desejaria atuar (ver: <https://www.udesc.br/ceart/profartes/projetodocurso>); (v) experiência na orientação de alunos de graduação (TCC, estágio, monitoria e/ou IC) e pós-graduação; e (vi) grupo(s) de pesquisa do(s) qual(is) faça parte;

2) Formulário devidamente preenchido (encontra-se no site: <https://www.udesc.br/ceart/profartes/credenciamento>);

3) Projeto de pesquisa com vínculo obrigatório com a Educação Básica e/ou Formação de Professores a ser desenvolvido junto ao Mestrado Profissional em Artes

Solicitações entregues fora do prazo não serão consideradas. As solicitações entregues no prazo serão avaliadas pelo Colegiado do PROF.Artes à luz da Resolução do CONPEP que rege o assunto e do Regulamento do PROF.Artes. As solicitações aprovadas serão então avaliadas pela Comissão de Credenciamento na Pós-Graduação (CCP) e, em seguida, pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP). A decisão final sobre a aprovação ou não do credenciamento dos(as) docentes cabe, portanto, ao CONPEP. Os(as) docentes que tiverem o credenciamento aprovado pelo CONPEP atuarão no PROF.Artes a partir de 2020 e deverão almejar permanecer no Programa no mínimo até 2024, preenchendo os requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Programa e determinações do Colegiado do PROF.Artes/UFU.

Uberlândia, 27 de abril de 2019.



Prof. Dr. Narciso Laranjeira Telles da Silva

Coordenador Mestrado Profissional em Artes - UFU